

LEI N° 098, DE 12 DE JUNHO DE 1951.

(Revogada pela Lei nº 3.261/13)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Decreta:

Art. 1º A Rua principal do distrito de Celina passará a denominar-se "Rua Senador Atílio Viváqua".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 12 de junho de 1951.

JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.